



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1571, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Antonio Machado
Fernandes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Antonio Machado Fernandes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 05 dias do mês de novembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício